

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE KARATÊ - 2015

- Art. 1° As competições serão regidas pelas Regras Oficiais emanadas pela FEKAEN (Federação Estadual de Karatê Amigos da Escola Norte Riograndense), OMAM BRASIL (Organização Mundial de Artes Marciais no Brasil) e CNKE (Confederação Nacional de Karatê Esportivo), em tudo que não contrariar o regulamento Geral do Campeonato.
- Art. 2° Serão disputadas as categorias nas modalidades de Kata (Individual e Equipe) e Shiai-Kumite (Individual e Equipe).
- Art. 3° Os tempos das lutas serão os seguintes: O ATÉ 10 o tempo será de 1.30s, o ATÉ 12 o tempo será de 1.30s; na categoria ATÉ 14 acima o tempo será de 2.00s. O cronômetro será parado a cada vez em que o árbitro interrompa a luta, seja esta, para pontuar ou para punir. O termo atoshibarako (30s para o término do combate) continuará a existir, bem como, o empate (HIKIWAKE).
- Art 4° A pontuação para as categorias serão as seguintes: ATÉ 14, vencerá o lutador que fizer 6 pontos de diferença em relação ao seu oponente e no ATÉ 17 acima será uma diferença de 8 pontos. Não havendo as diferenças de pontos supra citadas a luta será encerrada pelo término do tempo estipulado.
- Art. 5° Na categoria até ATÉ 12 os golpes não poderão ser desferidos em direção ao rosto (jodan). E já na categoria ATÉ 14 acima será permitido um leve toque no rosto, advindo dos golpes de pernas, onde o leve toque, deve ser entendido pelo toque que não deixa manchas na área de contato, não faz com que a cabeça oscile, mas um breve som pode ser ouvido, desde que não contrarie os pré-requisitos anteriormente expostos. Serão permitidos os golpes de mão na altura jodan, mas, o toque deverá ser superficial.
- Art 6° O Congresso Técnico será no dia <u>02 / 09</u> /<u>2015</u>. A INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FEITA ATÉ O DIA 15/08/2015. "DEPOIS DESSA DATA NÃO ACEITAMOS MAIS AS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS".
- Art. 7° As categorias na modalidade Shiai-Kumite Individual masculino e feminino serão dividas por pesos abaixo relacionados:



• OS PESOS NAS CATEGORIAS:

- A categoria ATÉ 10 Anos masculino e feminino serão os seguintes pesos: até 30 kg/ de 31 kg a 35 kg/ de 36 kg a 40 kg/ acima de 41 kg.
- A categoria ATÉ 12 Anos masculino e feminino serão os seguintes pesos: até 35 kg/ de 36 kg a 40 kg/ de 41 kg a 45 kg/ acima de 46 kg.
- A categoria ATÉ 14 Anos masculino e feminino serão os seguintes pesos: até 40 kg/ de 41 kg a 45 kg/ de 46 kg a 50 kg/ acima de 51 kg.
- A categoria ATÉ 17 Anos masculino e feminino serão os seguintes pesos: até 55 kg/ de 56 kg a 60 kg/ 61 kg a 65 kg/ acima de 66 kg.
- A categoria ABERTA 18 Anos masculino e feminino serão os seguintes pesos: até 60 kg/ de 61 kg a 65 kg/ 66 kg a 70 kg/ acima de 71 kg.

Art. 8º - Serão obrigatórios os protetores oficiais do tipo: Protetor de Mão, Protetores Tórax, Protetores Cabeça, Protetores de Canela e Pé, nas categorias masculinas e femininas. O protetor bucal será exigido para os atletas que usem aparelhos ortodônticos, em todas as categorias. E, por fim, o protetor genital será opcional para todas as categorias. **Todos os protetores serão obrigatórios para as categorias até 17 anos.**

Art. 9° - A competição de Kata consiste de performance individual e divisões separadas feminino e masculino nas categorias ATÉ 10 anos, ATÉ 12 anos, ATÉ 14 anos, ATÉ 17 anos e ABERTA 18 anos. Parágrafo Único — Na primeira rodada (fase eliminatória) somente poderão ser apresentados Katas da série **HEIAN**. Na segunda fase e última rodada (fase final) deverá ser apresentado **KATAS AVANÇADOS E SUPERIORES**, podendo a critério do competidor repetir Kata da série HEIAN. O Kata Equipe poderá ser da série **HEIAN**, **AVANÇADO ou SUPERIOR** em qualquer etapa.

Art. 10° - O traje Oficial dos competidores, técnicos e árbitros será conforme o regulamento Oficial da Federação Mundial de Karate e Confederação Brasileira de Karatê.

Art. 11° - Os técnicos e Assistente Técnicos deverão estar relacionados na ficha de inscrição e exibir documento que designe como tal. Poderão e deverão acompanhar seus atletas, desde que ajam em conformidade com as regras internacionais e oficiais que regem o esporte em questão no que diz respeito à vestimenta adequada, conduta ética e moral.

Art. 12° - A quantidade máxima de atletas inscritos será conforme ficha de inscrição por prova devendo obrigatoriamente o atleta estar relacionado na referida ficha na sua categoria tanto no Kata e Shiai Kumite na sua categoria de peso.



Art. 13° - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Karatê e a Comissão Técnica Desportiva do Evento.

Art. 14° - Prof° André Calixta, Fone para contato: 8801-9770 Oi, 9977-1270 Tim, 9461-2689 Claro ou pelo Email: andrecalixta@hotmail.com

2	Protetor de peito feminino. (Como o protetor de tórax é obrigatório de infantil a adulto, o protetor de peito é opcional).
	Protetor genital (conquilha) feminina branca. (Opcional)
	Protetor genital (conquilha) masculino branca. (Opcional)
	Protetor de Mão é obrigatório em Todas as Categorias, pode ser nas cores vermelha, branca e azul. (Todo atleta deve ter seu par) É OBRIGATÓRIO.
	Protetor bucal moldável. (Como o capacete é obrigatório até os 17 anos, o uso do protetor bucal é opcional, mais acima de 18 anos como o capacete é opcional então É OBRIGATÓRIO)
A FEKAEN recomenda o uso de todos os itens acima para a preservação da integridade física do atleta.	Não será permitido o uso de bandagem ou de curativo, exceto se autorizado pelo Árbitro e o Médico oficial.





Protetor de Tórax é obrigatório até as Categorias 17 Anos. Acima de 18 anos é opcional É OBRIGATÓRIO.



de canela com ou sem peito de pé nas cores vermelha, branca e azul.



Capacete com grade é obrigatório até as Categorias 17 Anos. Acima de 18 anos é opcional É OBRIGATÓRIO.

Sensei ANDRÉ LUIZ ANDRADE CALIXTA

Presidente da Confederação Nacional de Karatê Esportivo – CNKE

Presidente da Federação Estadual de Karatê Amigos da Escola Norte Riograndense – FEKAEN

Presidente da Organização Mundial de Artes Marciais no Brasil – OMAM

Faixa Preta 5º Dan da World United Karate Organization – WUKO

